

**Resolução CONSUP/IFG de nº 013, de 05 de maio de 2017.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Parecer nº 029/2017 da Câmara Consultiva de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Superior, resolve *ad referendum*:

- I. Homologar o retorno da oferta de vagas de cursos nos Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, conforme tabela anexa.
- II. Convalidar os estudos realizados pelos alunos dos referidos cursos desde o início de sua oferta até a data da emissão desta Resolução.
- III. Esta Resolução entre em vigor na data de sua emissão.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente do Conselho Superior



**ANEXO**

**AUTORIZAÇÃO PARA RETORNO DE OFERTA DE VAGAS DE CURSOS DO IFG**

<b>Câmpus</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas anuais</b>	<b>Regime</b>	<b>Turno</b>	<b>Ano de Retorno da Oferta</b>
<b>Câmpus Itumbiara</b> Avenida Furnas, Nº 55, Village Imperial. CEP: 75.524-010. Itumbiara - GO	Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Eletrotécnica	30 vagas	Semestral	Noturno	2015
<b>Câmpus Luziânia</b> Rua São Bartolomeu, s/n, Vila Esperança. CEP: 72811-580. Luziânia - GO	Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Manutenção e Suporte em Informática na modalidade de Educação de Jovens e Adultos	30 vagas	Semestral	Noturno	2016